



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 564/2021
13 DE OUTUBRO DE 2021

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2171/2020, de 21/10/2020;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2021, no valor de R\$ 40.000,04 – (Quarenta mil reais e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.05.10.301.0047.2.090 – 449051	Obras e Instalações	111	255	40.000,04
	TOTAL			40.000,04

Art. 2º – Para fazer face à presente suplementação, será utilizados recursos provenientes do “ **SUPERAVIT FINANCEIRO ENCONTRADO NA FONTE 255 DO EXERCÍCIO DE 2020** ” conforme controle de créditos adicionais extraídos do sistema de contabilidade desta Prefeitura.

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 13 de outubro de 2021.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal